

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Despacho da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da Tomada de Preços nº 004/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes **OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI**, com o valor total de **R\$ 504.774,70**; **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com o valor total de **R\$ 535.934,71**; **BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de **R\$ 537.095,89**; **CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 585.931,72**; e **ICG ENGENHARIA**, com o valor total de **R\$ 593.360,84**, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas de preços de acordo com as exigências do edital, as empresas: **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; **BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**; e **ICG ENGENHARIA**; e **DECLASSIFICADAS**, na forma no subitem 7.12.1 do edital, as empresas: **OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI**, por deixar de prever o adicional de periculosidade de 15% para o profissional eletricitista, de acordo com o SINDUSCON-MA; por apresentar para os profissionais Operador de Guidaste e Almoxarife piso salarial da categoria abaixo do constante em Acordo Coletivo de Trabalho vigente; e por apresentar para os materiais (códigos) 10869, 30519, 30521, 30525, 100871, com desconformidade nos coeficiente - e **CONSTRUTORA INICIAL PREENDIMENTOS LTDA**, por deixar de aplicar o percentual constante na Planilha de BDI nas composições de custos unitários; por deixar de prever na sua Planilha de Composição de Custos Unitários o Técnico de Segurança, o auxiliar de serviços gerais e a locação de container; por deixar de apresentar as composições para os itens 2.1.2, 3.8.2, 4.2.2, 5.8 e 6.2 da sua Planilha Orçamentária; por apresentar composição fechada para os itens 220065, 220066, 220069, 220070, 80492, 80493, 80494, 80495, 160068, 10270, 80496, 100494, 100495, 100496, 100497, 100498, 100499, 210329, 210330, 100500, 140017, 140018, 210331, 210332; por apresentar o coeficiente dos materiais da composição 220064 de forma divergente ao exigido; por deixar de prever nas composições 80487 e 80489 o exigido (carpinteiro, pedreiro, servente e vibradores (CHI, CHP)), sendo aplicado lançamento de concreto, concreto e serviço de bombeamento em ambas; por deixar de prever na composição 80497 o profissional ajudante de pedreiro; e por deixar de prever nas composição 80498 o armador, ajudante de armador e arame, sendo previstos apenas pedreiro, servente e treliça. Diante deste resultado, fica declarada **vencedora** da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-EMAP, a empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de **R\$ 535.934,71 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro mil e setenta e um centavos)**. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 06 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP